

Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1.712 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul (CREA-RS), realizada em 24 de janeiro de 2013, na sede antiga do órgão, em Porto Alegre (RS), Estado do Rio Grande do Sul.

1 Às dezoito horas e dez minutos do dia vinte e quatro de janeiro do ano de dois mil e treze (24/1/2013), no  
2 plenário da sede antiga do **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul –**  
3 **CREA-RS**, situada na Rua Guilherme Alves nº 1010, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul,  
4 reuniu-se o plenário do órgão em sua **Sessão Ordinária nº 1.712**, sob a presidência do engenheiro civil  
5 **Luiz Alcides Capoani** e presentes os conselheiros regionais Adriano Agnoletto de Oliveira, Air Nunes dos  
6 Santos, Alberto Stochero, Alessandro Gomes Preissler, Alexandre Weindorfer, Alfredo Reinick  
7 Somorovsky, André Horak, André Stefanello Somavilla, Antônio Alcindo Medeiros Piekala, Antônio Sérgio  
8 do Amaral, Aramiz Júlio Gonçalves Mendes, Arcângelo Mondardo, Artur Pereira Barreto, Astor José  
9 Grüner, Augusto Portanova Barros, Carlos Giovanni Fontana, Carlos Roberto Santos da Silva, Carlos  
10 Roberto Santos da Silveira, Cesar Antônio Mantovani, Cezar Augusto Antunes Pedrazani, Cezar Henrique  
11 Ferreira, Charles Leonardo Israel, Ciro Rodrigues de Brum e seu suplente Júlio Cesar de Barros Luizelli,  
12 Rodrigo Luis Meinerz, Cristina Varisco, Daniel Lena Souto, Eddo Hallenius de Azambuja Bojunga, Eliana  
13 Antonia Valente Silveira Collares, Gerson Sonaglio, Fabiano Timóteo Scariot, Fernando Alberto Gehrke,  
14 Flávio Pezzi, Flávio Renan Fialho Círio, Flávio Thier, Gustavo André Lange, Helécio Dutra de Almeida,  
15 Herculano de Medeiros Neto, Irani Rodrigues da Silva, Ivam Luis Zanette, Ivo Germano Hoffmann, Ivo  
16 Nunes, Jauro Chiari Comunale, João Abelardo Brito, João Erotides de Quadros, João Luis de Oliveira  
17 Collares Machado, João Otávio Marques Neto, Johni Suarez Acosta, Jorge Augusto Peres Moojen, Jorge  
18 Fernando Ruschel dos Santos, Jorge Luiz Barbosa da Silva, Jorge Silvano Silveira, José Ângelo Moren dos  
19 Santos, José Ascânio Vilaverde Moura, José Humberto Socoloski Gudolle, José Luiz Tragnago, José  
20 Ubirajara Martins Flores, Juarez Morbini Lopes, Ivone da Silva Rodrigues, Lauro Remus, Lia Maria Herzer  
21 Quintana, Luis Carlos Saciloto Tadiello, Luiz Antonio Bragança da Cunda, Luiz Ernesto Grillo Elesbão, Luiz  
22 Fernando Castro do Amaral, Luiz Nelmo de Menezes Vargas, Luiz Pedro Trevisan, Lulo José Pires Corrêa,  
23 Marcelo dos Santos Silva, Marcos Wetzal da Rosa, Marcus Vinícius dos Prado, Maurício André Lohmann,  
24 Maurício Henrique Lenz, Mauro Miguel dos Santos Cirne, Miguel Atualpa Núñez, Natal de Ávila Antonini,  
25 Nelson Agostinho Burille, Nelson Kalil Moussalle, Nilson Romeu Marcílio, Norberto Holz, Odir Francisco Dill  
26 Ruckhaber, Orlando Pedro Michelli, Paulo César Schommer, Paulo Deni Farias, Paulo Rigatto, Régis  
27 Wellausen Dias, Ricardo Giacomelli Cobalchini, Ronaldo Hoffmann, Luis Sidnei Barbosa Machado, Cleusa  
28 Adriane Menegassi Bianchi, Sérgio Boniatti, Sérgio Luiz Brum, Antônio Silvério, Sinclair Soares Gonçalves,  
29 Suzel Magali Vanzelotti Leite, Tadeu Ubirajara Moreira Rodriguez, Roberto Nocesí Gobbi, Volnei Galbino  
30 da Silva e Volnei Pereira da Silva. **Deixaram de comparecer à sessão, sem prévia justificativa, os**  
31 **conselheiros regionais titulares** Ângela Beatrice Dewes Moura, Ítalo Ricardo Brescianini, José Costa  
32 Fróes, Júlio Surreaux Chagas e Marcelo Suarez Saldanha, **e os conselheiros regionais suplentes**  
33 **convocados em substituição** Rodrigo Wienskowski Araújo, Diogenes Witeck e Júlio Cesar da Rosa Malfatti  
34 Bianchi. A convite da Presidência, integraram a Mesa na parte inicial dos trabalhos o geólogo Antonio  
35 Pedro Viero, diretor-financeiro da Mútua – Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea-RS, e o  
36 engenheiro agrônomo Bernardo Luiz Palma, coordenador da Coordenadoria das Inspetorias do Crea-RS.  
37 **Havendo quórum regulamentar**, a sessão teve início com a execução do Hino Nacional e, em seguida,  
38 do Hino do Estado do Rio Grande do Sul, findo os quais passou-se à abordagem dos assuntos constantes  
39 da pauta dos trabalhos. I – **APRECIÇÃO DE ATA**. Distribuída previamente por meio eletrônico aos  
40 Senhores Conselheiros, a Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1.709, de 9 de novembro de 2012, foi

41 aprovada pelos presentes e assinada da forma regimental. **II – COMUNICAÇÕES. 1. COMUNICAÇÕES**  
42 **DA PRESIDÊNCIA.** Foram estas, em síntese, as atividades relatadas pelo presidente **LUIZ ALCIDES**  
43 **CAPOANI. Dia 14/11** – Solenidade de posse dos conselheiros do Crea-PR e posse da nova diretoria da  
44 ABENC, com divulgação da 70ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia e 8º Congresso Nacional  
45 de Profissionais, previstos para o mês de setembro na cidade de Gramado (RS). **Dia 18/11** – Reunião dos  
46 Creas do Sul e Sudeste em Jundiaí (SP), com abordagem de questões relacionadas à renovação do terço  
47 e à fiscalização dos profissionais estrangeiros no Brasil. **Dia 19/11** – Apresentação de palestra em evento  
48 da Associação dos Engenheiros de Jundiaí (SP). **Dia 21/01** – Assinatura do Termo Aditivo com a Fundação  
49 Universidade-Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC que estabelece desconto de 15% (quinze  
50 por cento) para os profissionais registrados no Crea interessados nos cursos técnicos de capacitação e de  
51 pós-graduação fornecidos pela Fundação Universitária. **Dia 23/01** – Primeira reunião da Câmara  
52 Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho; encontro com o presidente da União de  
53 Vereadores do Rio Grande do Sul (UVERGS), Antônio Inácio Baccarin, ao qual foi entregue uma carta  
54 colocando as associações e o Conselho à disposição das administrações municipais e estadual. **Dia 24/01**  
55 – Reunião com o vice-prefeito de Porto Alegre, Sebastião Melo, para tratar do Decreto que institui a  
56 obrigatoriedade de apresentação de laudo técnico de inspeção predial para edificações da Capital e  
57 também para as construções inacabadas ou paralisadas há mais de 180 dias. Presentes o secretário  
58 municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico (SMGAE), Urbano Schmitt, o Secretário Municipal de  
59 Urbanismo (SMURB), Cristiano Tatsch, e o eng. Raul Fernando Lisboa Petersen, da Secretaria Municipal  
60 de Obras e Viação (SMOV). **2. COMUNICAÇÕES DE CONSELHEIROS. 2.1 JAURO CHIARI**  
61 **COMUNALE**, representante da Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul (SERGS) – Comentou que  
62 após ficar afastado seis meses do Conselho, por questões profissionais, retomara em 11 de janeiro suas  
63 atividades de conselheiro titular. Feito o registro, pediu a atenção do Crea para ao ser solicitado pelo  
64 Judiciário listagem de profissionais para realização de perícia, não seja fornecida listagem somente por  
65 região, procedimento que ao seu ver limita a atuação da totalidade dos profissionais. A Presidência colocou  
66 o Gabinete à disposição para conversar sobre o assunto. **2.2 SÉRGIO LUIZ BRUM**, representante do  
67 Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio Grande do Sul (SENGE/RS) – Contou que por ter assistido na  
68 mídia uma série de entrevistas tratando de vários assuntos relacionados à atividade profissional, com  
69 pessoas que não são profissionais, resolvera sugerir ao Conselho uma ação forte junto aos meios de  
70 comunicação para que sejam chamados profissionais para opinarem sobre temas que tratem das  
71 atividades das áreas fiscalizadas pelo Crea. **2.3 IVAM LUIZ ZANETTE**, representante da Associação  
72 Profissional Sul-Brasileira de Geólogos (APSG) e coordenador da Câmara Especializada de Geologia e  
73 Engenharia de Minas – Disse que endossava as palavras do conselheiro Sérgio Brum e exemplificou com  
74 um fato – sobre mineração de areia – em que um veículo de comunicação baseara-se em entrevistas de  
75 profissionais de outras áreas, como a Biologia, para avaliar um parecer de uma geóloga que emitiu  
76 conclusões de altíssima complexidade. No seu entendimento, tais situações exigem uma forte  
77 manifestação do Crea, pois sua ocorrência desqualificam uma série de profissionais que estão  
78 acompanhando o assunto e emitiram laudos e pareceres, tanto de órgãos públicos como de privados. **2.4**  
79 **ODIR FRANCISCO DILL RUCKHABER**, representante da Universidade Regional Integrada do Alto  
80 Uruguai e das Missões (URI) – Registrou que no dia 11 de janeiro, acompanhado do 1º vice-presidente, foi  
81 feita a entrega das carteiras profissionais aos futuros engenheiros do Curso de Engenharia Civil da URI,  
82 que neste ano, segundo salientou, teve um número expressivo de formandos. **3. COMUNICAÇÕES DE**  
83 **DIRETORES. 3.1 PAULO DENI FARIAS**, 1º vice-presidente – Comunicou que no dia 12 de janeiro  
84 representara o Crea na cerimônia de formatura do Curso de Engenharia Mecânica da PUCRS, mas que o  
85 fato de entregar carteiras para somente seis profissionais deixara-o bastante preocupado. Alertou para a

86 necessidade de se reverter este quadro mediante a deflagração de um trabalho forte junto às instituições  
87 de ensino visando a aprofundar o dialogo. Registrou também registrou que no dia 17 de janeiro participou  
88 de reunião da Zonal Metropolitana em companhia do coordenador das inspetorias engenheiro agrônomo  
89 Bernardo Palma, e, no dia 23, da primeira reunião da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança  
90 do Trabalho do Crea-RS. **4. COMUNICAÇÕES DE CONVIDADOS. 4.1 Geólogo ANTONIO PEDRO**  
91 **VIERO**, diretor-financeiro da Mútua – Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea-RS – Convidou os  
92 conselheiros – principalmente os novos na Casa – para conhecerem os produtos e benefícios oferecidos  
93 pela Mútua-RS; e Informou sobre o envio ao Confea de diversos projetos que têm por meta alterar, facilitar  
94 e desburocratizar a concessão de benefícios reembolsáveis, além de facilitar os convênios com entidades  
95 de classe e instituições de ensino, criando condições mais favoráveis de a Mútua participar e realizar  
96 eventos tecnológicos. **IV – EXPEDIENTE.** A Mesa destacou o recebimento das seguintes  
97 correspondências: **1) Requerimento de 14 de novembro de 2012**, do engenheiro eletricitista Artur Emílio  
98 Colvara, conselheiro representante suplente da Sociedade de Engenharia e Arquitetura de Canoas  
99 (SEACA), lotado na Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, solicitando renúncia da função para  
100 concorrer ao cargo de inspetor do Crea-RS na Inspeção de Canoas. Ciente. Registre-se. **2) Mensagem**  
101 **Eletrônica de 22 de janeiro de 2013**, do engenheiro civil Divanor de Souza Soares, conselheiro  
102 representante suplente da Sociedade de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Guaíba, Barra do  
103 Ribeiro, Eldorado do Sul, Mariana Pimentel, Sertão Santana e Região Carbonífera (SEAG), lotado na  
104 Câmara Especializada de Engenharia Civil, solicitando renúncia da função para concorrer ao cargo de  
105 inspetor do Crea-RS na Inspeção de Guaíba. Ciente. Registre-se. **1. ASSUNTOS DE INTERESSE**  
106 **GERAL. 1.1 ASSUNTOS APROVADOS “AD REFERENDUM” DO PLENÁRIO. 1.1 Portaria nº 001**, de 11  
107 de janeiro de 2013 – Fixa os valores e procedimentos para a cobrança das anuidades, taxas, emolumentos  
108 e multas devidos ao Crea-RS por pessoas físicas e jurídicas, para o exercício de 2013. Por unanimidade,  
109 foi referendado o ato praticado pela Presidência. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se. **1.2 DESIGNAÇÃO**  
110 **E POSSE DE COMPONENTES DA DIRETORIA.** Usando de prerrogativa regimental, o Senhor Presidente  
111 anunciou e deu posse aos seguintes membros de sua diretoria: **1º diretor-administrativo**, conselheiro  
112 **José Luiz Tragnago**; **2º diretor-administrativo**, conselheiro **Air Nunes do Santos**; **1º diretor-financeiro**,  
113 conselheiro **Sérgio Boniatti**, e **2º diretor-financeiro**, conselheiro **Norberto Holz**. Registre-se. Divulgue-se.  
114 **1.3 RECOMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DO CREA-RS – EXERCÍCIO DE 2013.**  
115 Considerando a imposição regimental de que as comissões permanentes devem ser reconstituídas  
116 anualmente após a renovação do terço dos conselheiros do Regional, com base nas indicações  
117 formalizadas pelas câmaras especializadas, decidiu-se por unanimidade aprovar as seguintes composições  
118 para os órgãos em questão no exercício de 2013: **Comissão de Orçamento e Tomada de Contas:**  
119 conselheiros Flávio Pezzi, Alexandre Weindorfer, Orlando Pedro Michelli, Paulo Rigatto, Régis Wellausen  
120 Dias, Herculano de Medeiros Neto e Júlio Cesar Trois Endres, como membros titulares, e Daniel Lena  
121 Souto, João Abelardo Brito, Adriano Agnoletto de Oliveira, José Humberto Socoloski Gudolle, Carlos  
122 Roberto Santos da Silva e Nilson Romeu Marcílio, como membros suplentes. **Comissão de Renovação**  
123 **do Terço:** conselheiros Daniel Lena Souto, César Augusto Antunes Pedrazani, Volmir Supptitz, Ivo Nunes,  
124 Régis Wellausen Dias, Herculano de Medeiros Neto, Norberto Holz e Nelson Agostinho Burille, como  
125 membros titulares, e Astor José Grüner, Marcelo dos Santos Silva, Miguel Atualpa Núñez, Antônio Sérgio  
126 do Amaral, Ivone da Silva Rodrigues, Ronaldo Hoffmann e Helécio Dutra de Almeida, como membros  
127 suplentes. **Comissão de Ética Profissional:** conselheiros Antônio Alcindo Medeiros Piekala, Marcelo dos  
128 Santos Silva, Odir Francisco Dill Ruckhaber, Artur Pereira Barreto, Volnei Galbino da Silva, Carlos Roberto  
129 Santos da Silva e Ronaldo Hoffmann, como membros titulares, e Flávio Pezzi, Flávio Renan Fialho Cirio,  
130 Eddo Hallenius de Azambuja Bojunga, José Costa Fróes, Luiz Ernesto Grillo Elesbão e Júlio Cesar Trois

131 Endres, como membros suplentes. **Comissão de Meio Ambiente:** conselheiros Flávio Pezzi, Flávio Renan  
132 Fialho Cirio, Carlos Roberto Santos da Silveira, Lauro Remus, Ivam Luis Zanette, Jorge Silvano Silveira,  
133 Cristina Varisco e Irani Rodrigues da Silva, como membros titulares, e José Ascânio Vilaverde Moura, João  
134 Otávio Marques Neto, João Erotides de Quadros, Eliana Antonia Valente Silveira Collares, Fabiano  
135 Timóteo Scariot, Sinclair Soares Gonçalves e Nelson Agostinho Burille, como membros suplentes.  
136 **Comissão Editorial:** conselheiros Carlos Giovanni Fontana, Antônio Carlos Graziadei de Oliveira, João  
137 Erotides de Quadros, Sandra Beatriz Vicenci Fernandes, Jorge Luiz Barbosa da Silva, Ivone da Silva  
138 Rodrigues, Rubens Zolar da Cunha Gehlen e Helécio Dutra de Almeida, como membros titulares, e Alberto  
139 Stochero, César Augusto Antunes Pedrazani, Júlio Surreuax Chagas, José Luiz Tragnago, Jorge Silvano  
140 Silveira, Júlio Cesar Trois Endres e Irani Rodrigues da Silva, como membros suplentes. **Comissão de**  
141 **Convênios:** conselheiros Astor José Gruner, Maurício André Lohmann, Aramiz Júlio Gonçalves Mendes,  
142 Lulo José Pires Corrêa, Ivam Luis Zanette, Fabiano Timóteo Scariot, Sinclair Soares Gonçalves e Nelson  
143 Agostinho Burille, como membros titulares, e Marcos Wetzel da Rosa, João Abelardo Brito, José Ângelo  
144 Moren dos Santos, Luiz Nelmo de Menezes Vargas, Luiz Ernesto Grillo Elesbão, Rubens Zolar da Cunha  
145 Gehlen e Irani Rodrigues da Silva, como membros suplentes. **Comissão de Educação e Atribuição**  
146 **Profissional:** conselheiros Volnei Pereira da Silva, Maurício de Campos, Charles Leonardo Israel, José  
147 Luiz Tragnago, Jorge Luiz Barbosa da Silva, Luiz Ernesto Grillo Elesbão, Nilson Romeu Marcílio e Helécio  
148 Dutra de Almeida, como membros titulares, e Suzel Magali Vanzellotti Leite, Alexandre Weindorfer, Natal  
149 de Ávila Antonini, Mauro Miguel dos Santos Cirne, Carlos Roberto Santos da Silva, Ronaldo Hoffmann e  
150 Nelson Agostinho Burille, como membros suplentes. **Comissão de Análise de Processos de Recursos**  
151 **ao Plenário:** conselheiros Jorge Silvano Silveira, Ivone da Silva Rodrigues, Luiz Antônio Bragança da  
152 Cunda, Marcos Wetzel da Rosa, Suzel Magali Vanzellotti Leite, Ronaldo Hoffmann, Sinclair Soares  
153 Gonçalves, Eddo Hallenius de Azambuja Bojunga, Paulo Cesar Schommer, Air Nunes dos Santos, José  
154 Costa Fróes e Gustavo André Lange, todos como representantes titulares, conforme previsto na  
155 regulamentação de instituição deste órgão permanente. Registre-se. Divulgue-se. **1.4 ELEIÇÃO DOS**  
156 **REPRESENTANTES DO PLENÁRIO NAS CÂMARAS ESPECIALIZADAS.** Considerando que o art. 47 da  
157 Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, dispõe no seu parágrafo único que deverá haver em cada  
158 câmara especializada um membro eleito pelo Conselho Regional que represente as demais categorias  
159 profissionais nas referidas instâncias deliberativas, por unanimidade o Plenário elegeu como seus  
160 representantes nas câmaras especializadas para o exercício de 2013 os seguintes conselheiros regionais:  
161 na **Câmara Especializada de Agronomia**, conselheiro engenheiro florestal Jorge Silvano Silveira; na  
162 **Câmara Especializada de Engenharia Civil**, conselheiro engenheiro industrial – mecânica Paulo Cesar  
163 Schommer; na **Câmara Especializada de Engenharia Elétrica**, um conselheiro originário da Câmara  
164 Especializada de Geologia e Minas, a ser indicado oportunamente; na **Câmara Especializada de**  
165 **Engenharia Florestal**, conselheiro engenheiro agrônomo Lulo José Pires Correa; na **Câmara**  
166 **Especializada de Engenharia Industrial**, conselheiro engenheiro eletricista Alessandro Gomes Preissler;  
167 na **Câmara Especializada de Engenharia Química**, conselheiro engenheiro de operação - mecânica e  
168 produção e engenheiro de segurança do trabalho Nelson Agostinho Burille; na **Câmara Especializada de**  
169 **Geologia e Engenharia de Minas**, conselheiro engenheiro químico Norberto Holz, e na **Câmara**  
170 **Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho**, conselheiro engenheiro civil e de segurança  
171 do trabalho Daniel Lena Souto. Registre-se e cientifique-se o Confea. **1.5 BALANCETES**  
172 **ORÇAMENTÁRIOS DO CREA-RS.** Conhecido o relatório da Comissão de Orçamento e Tomada de  
173 Contas que recomenda a aprovação das contas do Crea-RS **relativas aos meses de outubro e**  
174 **novembro de 2012**, por unanimidade, aprovar os respectivos balancetes, cujos números são sintetizados  
175 a seguir: **OUTUBRO – Receita Bruta:** R\$ 2.483.636,44. **Receita Líquida:** R\$ 1.812.838,33. **Receita**

176 **Líquida Acumulada/2012:** R\$ 31.434.227,76. **Despesa:** R\$ 12.024.156,48. **Despesa Acumulada/2012:**  
177 R\$ 33.566.006,27. **Déficit/Superávit Acumulado:** (-) R\$ 2.131.778,51. **NOVEMBRO – Receita Bruta:** R\$  
178 2.459.558,40. **Receita Líquida:** R\$ 1.792.983,93. **Receita Líquida Acumulada/2012:** R\$ 33.227.211,69.  
179 **Despesa:** R\$ 3.711.982,68. **Despesa Acumulada/2012:** R\$ 37.277.988,95. **Déficit/Superávit**  
180 **Acumulado:** R\$ (-) R\$ 4.050.777,26. Registre-se e cientifique-se o Confea. **1.6 CONTAS DA MÚTUA-RS.**  
181 Conhecido o parecer da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas relativo ao exame do Relatório  
182 Gerencial de Acompanhamento Orçamentário das Receitas e Despesas da Mútua **pertinente ao mês de**  
183 **novembro de 2012**, concluindo pela regularidade do conteúdo do documento, e considerando que de  
184 acordo com a Decisão PL-686/2008, que interpreta o § 6º do art. 18 da Resolução nº 1.020, de 2006, as  
185 contas da Caixa de Assistência dos Profissionais devem ser apresentadas à apreciação/exame mensal do  
186 Plenário do Crea, para manifestação, ou seja, para que o Regional expresse sua opinião, recomendando  
187 ou não a aprovação da prestação de contas, após a devida apreciação, **o Plenário decidiu**, por consenso,  
188 manifestar-se pelo prosseguimento do processo de apreciação das contas da Mútua – Caixa de  
189 Assistência dos Profissionais do Crea-RS do citado período, por não vislumbrar qualquer óbice que  
190 impedisse a adoção de tal providência, sendo os seguintes, em síntese, os números consignados pela  
191 Diretoria Regional da entidade: **Receita:** R\$ 535.109,35. **Despesa Administrativa:** R\$ 280.274,28.  
192 **Desembolso Benefícios:** R\$ 255.964,15. **Déficit no Mês:** R\$ 1.129,08. **Receita Acumulada no Ano:** R\$  
193 6.407.884,47. **Despesa Administrativa Acumulada no Ano:** R\$ 1.814.837,74. **Desembolso de**  
194 **Benefício no Ano:** R\$ 4.307.866,94. **Superávit no Ano:** R\$ 285.179,80. **Saldo Disponível:** R\$  
195 34.966.407,44. Registre-se e cientifique-se à Mútua. **1.7 REPRESENTANTE DO CREA-RS NA**  
196 **COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE AGRIMENSURA.** Com fundamento no art. 5º  
197 do Regimento das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas (*Resolução do Confea nº 1.012,*  
198 *de 2005*), foi aprovada por unanimidade a proposta apresentada pela Câmara de Engenharia Civil  
199 indicando o nome do conselheiro geógrafo **Daniel Duarte das Neves** para representar o Crea-RS na  
200 Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Agrimensura, cujo mandato, em conformidade com o  
201 previsto no supracitado Regimento, será coincidente com os dos demais coordenadores regionais.  
202 Registre-se e dê-se Ciência ao Confea. **2. RELATO DE PROCESSOS. 2.1 PEDIDO DE VISTAS. 2.1.1**  
203 **Protocolo nº:** 2012040461. **Interessado:** Madeireira Pinus Ltda. **Assunto:** Anotação de responsabilidade  
204 técnica em caráter excepcional, originária da Câmara de Agronomia. **Data Pedido Vista:** Sessão de  
205 14/12/2012. **Relator-Vista:** Cons. Carlos Roberto Santos da Silva. **Voto/Decisão:** **Processo em**  
206 **diligência. 2.1.2 Protocolo nº:** 2012049263. **Interessado:** Serraria Imãos Korbes Ltda. **Assunto:**  
207 Anotação de responsabilidade técnica em caráter excepcional, originária da Câmara de Agronomia. **Data**  
208 **Pedido Vista:** Sessão de 14/12/2012. **Relator-Vista:** Cons. Carlos Roberto Santos da Silva.  
209 **Voto/Decisão:** **Processo em diligência. 2.2 ANOTAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO EM CARÁTER**  
210 **EXCEPCIONAL.** Por unanimidade, foram referendados os pedidos de anotação de responsável técnico em  
211 caráter excepcional aprovados pelas câmaras especializadas nos termos da Resolução do Confea nº 336,  
212 de 1989, relativos aos seguintes profissionais, empresas e protocolos constantes das planilhas submetidas  
213 ao Plenário da forma ditada por procedimento regulamentar. **Pedidos originários da Câmara de**  
214 **Engenharia Civil:** Antônio Cesar Villela, pela Automatic Construtora, Indústria, Comércio e Instaladora  
215 Ltda., Procotoclo nº 2012034525; Paulo Ricardo Bueno Barriquel, pela Dalsolio & Arcari Construtora Ltda.,  
216 Protocolo nº 2012047221; Césio Verona Junior, pela Empreiteira Zanco Ltda., Protocolo nº 2012032400;  
217 Felipe Kirch, pela Retroambiental Soluções Ambientais Ltda., Protocolo nº 2012043943; Kurth Hedio  
218 Ellwanger, pela Construções e Serviços Pro Habitar Ltda., Protocolo nº 2012039205; Marcos Wetzel da  
219 Rosa, pela Produsul – Corretora, Comércio e Empreendimentos Ltda., Protocolo nº 2012048913; Everton  
220 Zucolotto, pela Ximenes Amaral e Cia. Ltda., Protocolo nº 2012051485; Fernando Inácio Rocha Schneider,

221 pela Linder Equipamentos e Fundações Ltda. ME, Protocolo nº 2012036713; Paulo César Cabral Moretti;  
222 pela Construtora Moretti Ltda. ME, Protocolo nº 2012034618; Edemar José Rigo, pela Construtora e  
223 Incorporadora Bernardes Dias Ltda., Protocolo nº 2012047449; Claudia Zanon, pela Bonfanti Construtora e  
224 Incorporadora Ltda., Protocolo nº 2012045583; Marco Orlei Dahmer, pela Led Construtora e Urbanizadora  
225 Ltda. ME, Protocolo nº 2012049288; João Carlos Pires Bratkowski, pela Construtora Continental de São  
226 Paulo Ltda., Protocolo nº 2012056446; Felipe Dal Agnol, pela Lares Construtora e Incorporador Ltda.,  
227 Protocolo nº 2012048177; Edison Luiz Badalotti, pela Ei Edificações Incorporações e Engenharia Ltda.,  
228 Protocolo nº 2013020317; Paulo Vitor Pereira Scherer, pela Nestor Radunz e Cia. Ltda., Protocolo nº  
229 2012033304; Alex Kurt Wagner, pela Construtora Ohland Ltda., Protocolo nº 2012034368; Juliano  
230 Tomazzoni, pela Lazari Terraplenagens e Pavimentações Ltda., Protocolo nº 2012040297; Ivan Magni, pela  
231 Construtora Kamu Ltda., Protocolo nº 2012033570; Neri Fuchs, pela Rimarco Construções Civis Ltda. –  
232 ME, Protocolo nº 2012055907; Luciano Goetthert, pela Planta e Obra – Administração e Construção Ltda.,  
233 Protocolo nº 2012027810; Clademir Gotardo Tibolla, pela Mefran Construtora e Incorporadora Ltda.,  
234 Protocolo nº 2012040353; Anibal Trevizan, pela Marje – Indústria de Concretos Ltda., Protocolo nº  
235 2012047286; Henrique Dartora, pela Construtora Barazetti Ltda., Protocolo nº 2012037470; Eber Escobar  
236 de Almeida, pela Vasler Comércio & Serviços de Limpeza Ltda. ME, Protocolo nº 2013016324; Rodrigo  
237 Fabiano Montemezzo, pela Empreiteira Carminatti Ltda., Protocolo nº 2012040579; Fabrício Antonio da  
238 Rocha, pela Alleanza Incorporações Ltda., Protocolo nº 2012042369; Alexandre Bonfanti, pela Multicenter  
239 Comércio de Materiais de Construções Ltda – ME, Protocolo nº 2012055743; Ary Brandolt Calovi Junior,  
240 pela Tuareg Construtora e Incorporadora Ltda., Protocolo nº 2012053882; Jorge Rene Palombo Rodriguez,  
241 pela Invicta Engenharia e Construções Ltda., Protocolo nº 2013017043; Katusca Santana Guedes, pela  
242 B3E Engenharia em Sistemas de Energia Ltda., Protocolo nº 2012032395; Evandro Mior, pela Dirlei  
243 Covatti, Protocolo nº 2012054715; Clailton Luis Pereira de Souza, pela Della Montagna Construções e  
244 Incorporações Ltda. ME, Protocolo nº 2013011711; Norberto Ferri, pela Comércio e Serviços Imigrante  
245 Ltda., Protocolo nº 2012049352; Gimás Lusa, pela Strap Arquitetura & Engenharia Ltda. ME, Protocolo nº  
246 2012049325; Tatiana Stasiak Baroni, pela Linear Engenharia e Construções Ltda., Protocolo nº  
247 2012045049; Felipe Pinto da Motta Quevedo, Lucas Almeida Gabineski, Lucas Pergher Silva e Reiner  
248 Lang, pela Estádio 3 Engenharia de Estruturas Ltda., Protocolo nº 2012055838, e Sérgio Stumpf Pezzi,  
249 pela Teixeira Dias Construções Ltda. ME, Protocolo nº 2012042368. **Pedidos originários da Câmara de**  
250 **Agronomia:** Ricardo César Waken, pela Rizzardi & Cia Weber Ltda., Protocolo nº 2012026335; Joel Brollo,  
251 pela Brasmax Genética Ltda., Protocolo nº 2012028700; Wilson Augusto Viegas de Souza, pela Modesa  
252 Saneamento de Serviços Ltda., Protocolo nº 2012029120; Wilson Augusto Viegas de Souza, pela Modesa  
253 Saneamento de Serviços Ltda., Protocolo nº 2012029122, e Fernando Carbonari Collares, pela Unicontrol  
254 Controle de Pragas Ltda., Protocolo nº 2012056585. **Pedidos originários da Câmara de Engenharia**  
255 **Industrial:** Vlademir Salvador da Silva, pela Metalúrgica Gassen Ltda., Protocolo nº 2012055512; Meyk  
256 Bissani Cucchi, pela Engeseg Marau Segurança do Trabalho Ltda., Protocolo 2013013817; Gustavo  
257 Alberto Ludwing, pela Culau Elevadores e Escadas Rolantes Ltda. EPP, Protocolo nº 2012055521;  
258 Eduardo Maran, pela Esquadrias Metálicas Giotto Ltda. – ME, Protocolo nº 2012043559; Mauro Bertelli,  
259 pela Reinaldo da Silva, Protocolo nº 2013013811; Carlos Alberto Pereira, pela Combate – Comércio de  
260 Extintores Ltda., Protocolo nº 2012053453; Carlos Alberto Pereira, pela Bom Tempo Climatização de  
261 Ambientes Ltda., Protocolo nº 2012053457; Romeu José Dias, pela Proklima Ar Condicionado Ltda.,  
262 Protocolo nº 2012053775; Adilson Ênio Basso, pela Ferragens Edifer Ltda., Protocolo nº 2012045536, e  
263 Nilton Eduardo de Oliveira Trindade, pela LB Assessoria, Consultoria e Eventos Ltda. – EPP, Protocolo nº  
264 2012047455. **Pedidos originários da Câmara de Engenharia Elétrica:** Lourival Amaral Stock, pela  
265 Lourival Amaral Stock, Protocolo nº 2012040786; Antônio José Lourenço dos Santos, pela SSAT

266 Sinalização e Adesivos Ltda., Protocolo nº 2012039516; Pedro Antônio Trierweler Klein, pela Construtora  
267 PK Ltda., Protocolo nº 2012025442; Rafael Jacques de Oliveira, pela Carlos Henrique Heuser, Protocolo nº  
268 2012049320; João Daniel de Oliveira Klein, pela Mega Materiais Elétricas Ltda. ME, Protocolo nº  
269 2012033585; Luiz Alberto Wagner Pinto Júnior, pela Idelce Beatriz Lopes & Cia Ltda.; Protocolo nº  
270 2012052229; Edmilson Antônio Belea da Silva, pela Berto e Silva Ltda., Protocolo nº 2012056319; João  
271 Daniel de Oliveira Klein, pela JD de O. Klein ME, Protocolo nº 2012033586; Sérgio Luiz Fraga de Paula,  
272 pela Cleber Joaquim Farias de Albernaz e Cia Ltda., Protocolo nº 2012054343, e Jardel Silva de Freitas,  
273 pela Elton Oliveira de Oliveira ME, Protocolo nº 2012044960. **Pedido originário da Câmara de**  
274 **Engenharia Química:** Gustavo Reisdorfer, pela LZ Ambiental Consultoria e Serviços Ltda., Protocolo nº  
275 2012039225. Cientifique-se e cumpra-se. **2.3 REVISÃO DE ATRIBUIÇÕES. 2.2.1 Protocolos:**  
276 2013013383 e 2012048565. **Interessados:** Engenheiros Florestais Maila Artico e Jonathan William  
277 Trautenmüller, respectivamente. **Assunto:** Revisão de atribuições com base no que dispõe a Decisão PL-  
278 2087/2004 do Confea. **Decisão:** Aprovado por unanimidade os pareceres da Câmara Especializada de  
279 Engenharia Civil e da câmara de origem dos profissionais postulantes, concedendo as atribuições para  
280 executar as atividades de Georreferenciamento de Imóveis Rurais, tendo em conta que a documentação  
281 que instrui os respectivos pedidos comprova oferecer os conteúdos formativos necessários para a  
282 obtenção da revisão solicitada. Anotar as atribuições correspondentes no registro dos interessados junto ao  
283 Crea-RS. Cientifique-se e cumpra-se. **2.3.2 Protocolo:** 2012039361. **Interessada:** Engenheiro Civil  
284 Marcelo Luciano Francisco da Conceição. **Assunto:** Revisão de atribuições com base no que dispõe a  
285 Decisão PL-2087/2004 do Confea. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Câmara  
286 Especializada de Engenharia Civil pelo **indeferimento** da concessão ao profissional de atribuições para  
287 executar as atividades de georreferenciamento de imóveis rurais, por não ter o mesmo apresentado  
288 documentos comprobatórios que comprovem ter cursado conteúdos formativos necessários para tal fim,  
289 em cumprimento à Decisão nº PL-2087/2011, do Confea. Cientifique-se e cumpra-se. **2.4 PROCESSOS DE**  
290 **OUTRA NATUREZA. 2.4.1 Protocolo:** 2012053338. **Interessada:** Gabriela Meurer Lemes. **Assunto:**  
291 Registro de profissional diplomado no Exterior. **Decisão:** Aprovado por unanimidade com o título de  
292 “Engenheira de Produção” e as atribuições do art. 1º da Resolução nº 235, de 1975. Encaminhe-se ao  
293 Confea para homologação. **2.4.2 Protocolo:** 2012020208. **Interessada:** Faculdades Integradas de  
294 Taquara (FACCAT). **Assunto:** Registro de instituição de ensino superior para fins de representação  
295 plenária. **Decisão:** Aprovado por unanimidade. Encaminhe-se ao Confea para homologação. **2.5**  
296 **RECURSOS. 2.5.1 Protocolo:** 2010041393. **Interessado:** Técnico em estradas C.A.O.R. **Assunto:** Ética  
297 Profissional. Denúncia do Ministério Público do Rio Grande do Sul nos autos dos Inquéritos Civis nºs  
298 117/2008 e 118/2008, que tramitam na Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto  
299 Alegre, referente a Laudo Técnico de Identificação. Denúncia encaminhada à Comissão de Ética  
300 Profissional, que se posicionou pela condenação do profissional, tendo a Câmara de Engenharia Civil  
301 decidido pelo enquadramento do denunciado no art. 8º, inciso IV e no art. 10, inciso I, alínea “a” do anexo  
302 da Resolução nº 1.002, de 2002 – Censura Pública. Recurso. Contrarrazões. **Distribuição:** 13/07/2012.  
303 **Relator:** Conselheiro Mauro Miguel dos Santos Cirne. **Voto/Decisão:** Aprovado o Relatório e Voto  
304 Fundamentado exarado pelo Conselheiro Relator que conclui pela manutenção do parecer da Câmara  
305 Especializada de Engenharia Civil, no sentido de enquadrar o técnico em estradas C.A.O.R. no art. 8º,  
306 inciso IV, e art. 10, inciso I, letra “a”, e inciso V, letra “a”, com aplicação da penalidade de “Censura  
307 Pública”. Cientifique-se e cumpra-se. **2.5.2 Protocolo:** 2010051965. **Interessado:** Engenheiro Agrônomo  
308 P.C.F.R. **Assunto:** Ética Profissional. Denúncia por suposta infração ao Código de Ética Profissional.  
309 Análise preliminar da Câmara Especializada de Agronomia, que por constatar indícios de infração ao  
310 Código de Ética Profissional remeteu o processo à Comissão de Ética Profissional, que concluiu pela

311 culpabilidade do denunciado, por vislumbrar nos autos indícios de autoria e materialidade (fls. 207-210 –  
312 Tomo II), entendimento este que, após o conhecimento das partes, que aduziram novos documentos, não  
313 foi corroborado pela Câmara Especializada de Agronomia, que decidiu pelo arquivamento do processo,  
314 justificando não poder imputar uma culpa a alguém por indício ou suposição. Recurso. Contrarrazões.  
315 **Distribuição:** 19/10/2012. **Relator:** Cons. Flávio Thier. **Voto/Decisão:** Retirado de pauta a pedido do  
316 relator. **2.5.3 Protocolo:** 2009029703 (Tomos I e II). **Interessado:** Eng. Civil Ilário Trennepohl  
317 (denunciado) **Assunto:** Denúncia. **Motivação:** Denúncia formalizada pelo Sr. Fernando Callegari Mautone  
318 por suposta infringência ao Código de Ética Profissional, julgada improcedente pela Decisão da Câmara  
319 Especializada de Engenharia Civil, que decidiu pelo arquivamento do processo por não vislumbrar fatos e  
320 atos que atente contra os princípios éticos e descumprimento de deveres de ofício. Recurso do  
321 denunciante. Contrarrazões do denunciado. **Distribuição:** 06/12/2012. **Relator:** Cons. Ricardo Teobaldo  
322 Antoniazzi. **Voto/Decisão:** Relator ausente à sessão. **2.5.4 Protocolo:** 2012022356. **Interessado:**  
323 Engenheiro Civil Eduardo Finger (Denunciado) **Assunto:** Denúncia. **Motivação:** Denúncia formalizada pelo  
324 Sr. Luís Afonso Heck, por suposta infringência ao Código de Ética Profissional, julgada improcedente pela  
325 Câmara Especializada de Engenharia Civil que decidiu pelo arquivamento do processo, por ausência de  
326 elementos ou indícios que se constituem em infração ao Código de Ética por parte do denunciado. Recurso  
327 do denunciante. Contrarrazões do denunciado. **Distribuição:** 26/12/2012. **Relator:** Cons. André Stefanello  
328 Somavilla. **Voto/Decisão:** Aprovado o Relatório e Voto Fundamentado exarado pelo Conselheiro Relator  
329 que mantém o parecer da Câmara Especializada de Engenharia Civil propondo o arquivamento, e assinala  
330 a desnecessidade de encaminhamento do processo à Comissão de Ética Profissional. Cientifique-se e  
331 cumpra-se **3. ENCERRAMENTO.** A sessão foi encerrada às 20 horas e 10 minutos, convocando-se a  
332 próxima para o dia 8 de março de 2013, às 18 horas. Prestaram apoio administrativo na sessão os  
333 funcionários Nardo Noelci Gomes, Rodrigo da Silveira Soares, Sandra Aparecida Rodrigues, Juliana  
334 Camerini Corrêa Perez, Marcio Souza Cutty, Clélia Cristina Fioravante Eilert, Suelen Waltzer Timm e  
335 Fernando Schiafino Souto, cabendo a mim, Rodrigo da Silveira Soares, Assistente Administrativo, lavrar a  
336 presente ata, que após aprovada será assinada por quem de direito, nos termos do Regimento Interno do  
337 Conselho.-----

Eng. Civil LUIZ ALCIDES CAPOANI  
Presidente

Engenheiro Agrônomo JOSÉ LUIZ TRAGNAGO  
1º Diretor-Administrativo

Aprovada na Sessão Plenária  
Ordinária nº 1.714, de 5 de  
abril de 2013.